

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À  
CONCORRÊNCIA Nº 13326/2021**

Às 08h45 do dia 03 de dezembro de 2021, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgar a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto: **SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES PARA A UNIDADE DO SENAC JAÚ.**

A área técnica analisou os valores e do exame realizado, concluiu que a Proposta atende ao solicitado em Edital.

**FATIMA APARECIDA ADRIANTI SENTANIN ME**, cujo valor total é de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Condições de Pagamento: conforme Contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato.

Obs.: No dia da abertura da proposta comercial 23/11/2021, foi constatado que a empresa FATIMA APARECIDA ADRIANTI SENTANIN ME apresentou a proposta comercial em cópias simples e datada do mês de setembro. Considerando a participação de apenas uma empresa, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por solicitar a correção de proposta, que logo foi corrigida e encaminhada para ser anexada ao processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA

  
ROBSON OLÍMPIO